

6427/01
Interessado: Alfredo Augusto Pereira de Araujo
Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382099666
PORTARIA N.º1256-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/06/2010 - PROC N.º 1920107300027697/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eliel Andrade Alves
Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561392102703
PORTARIA N.º1257-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/06/2010 - PROC N.º 1920107300027689/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilberto Alves de Lima
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G62618569
PORTARIA N.º1258-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/06/2010 - PROC N.º 1920107300027948/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osvaldo Beltrão da Silva
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19809C104748
PORTARIA N.º1259-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/06/2010 - PROC N.º 1920107300028138/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Luiz Gadelha de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764712391
PORTARIA N.º1260-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/06/2010 - PROC N.º 1920107300027123/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Sergio Barbosa dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93492426
PORTARIA N.º1261-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/06/2010 - PROC N.º 0220107300032021/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Moraes Barbosa
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93454736
PORTARIA N.º1262-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/06/2010 - PROC N.º 1920107300028669/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilson Rocha da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201MA3567779
PORTARIA N.º1263-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/06/2010 - PROC N.º 1920107300028375/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Geuvaldo Sirqueira de Oliveira
Marca Tipo Chassi
GM/MERIVA PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM75N0AC217011
PORTARIA N.º1264-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/06/2010 - PROC N.º 1920107300028359/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Valdo Nascimento Paz

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74209514
PORTARIA N.º1265-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/06/2010 - PROC N.º 1920107300027271/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rodrigo Correa Cabanillas
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350M94264694

**ANUNCIO DE PAUTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 114590
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS**

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 22/06/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4944, AINF n.º 012008510007415-6, contribuinte FERNANDO ALBERTO DE LIMA E SILVA, CPF n.º. 263419215.
Em 22/06/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5234, AINF n.º 092009510000056-6, contribuinte DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, Insc. Estadual n.º. 15250178-9.
Em 24/06/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4936, AINF n.º 172005510000141-0, contribuinte SOCIEDADE FOGAS LTDA, Insc. Estadual n.º. 15208632-3.
Em 24/06/2010, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 4882, AINF n.º 022005510002657-9, contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual n.º. 15070457-7.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 114607**

A IIma. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa, abaixo relacionada, de que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, conforme abaixo detalhado:

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.
012010510000418-0	M. SOUZA DA ROCHA - ME	15.185.691-5

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt n.º 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES
Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

**COFAZ - JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 114526**

AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 0969 DE 23 DE JUNHO DE 1995.

JULGAMENTO

Vistos e examinados os Autos do presente Processo de Sindicância n.º 002005730003830-8, instaurado com a finalidade de apurar fatos relatados em denúncia anônima datada de 13/01/95, contra o servidor Clóvis Pereira Bandeira, Fiscal de tributos, IF n.º 5552818/1, lotado a época na 4ª RF. Verifiquei:

- Que a Sindicância Administrativa, foi instaurada por determinação do então Secretário de Estado da Fazenda, por força da Portaria n.º 0969, datada de 23/06/95 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28/06/95;
- Que os fatos foram devidamente apurados;
- Que a Comissão responsável pela condução dos trabalhos, após apuração dos fatos, exarou relatório final, através do qual, conclui que o servidor acusado anonimamente, não transgrediu nenhum dispositivo da Lei n.º 5.810/94;
- Que em face da ausência de transgressão de dispositivo da Lei n.º 5.810/94, recomenda o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância, por falta de objeto (Art. 200, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único).

Dito isto e por tudo que dos autos consta, coerente com meu convencimento de Autoridade Julgadora e com fundamento nos artigos 201, inciso I e 224 da Lei n.º 5.810/94, DECIDO pelo

arquivamento da Sindicância, nos termos sugeridos em relatório da Comissão.

Assim, dou como julgado o presente procedimento disciplinar.

Belém, 08 de junho de 2010

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

PORTARIAS DO IPVA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113976

PORTARIA N.º1228-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/06/2010 - PROC N.º 1920107300026976/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Soares da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93455130

PORTARIA N.º1229-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/06/2010 - PROC N.º 1920107300028260/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sergio Marcelo Marques Brandao

Marca Tipo Chassi

GM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75X0BC109923

PORTARIA N.º1230-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/06/2010 - PROC N.º 1920107300028278/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Antonio dos Reis Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD135613A2152978

PORTARIA N.º1231-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/06/2010 - PROC N.º 1920107300028200/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rui Fernandes Pinheiro Correa

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93453447

PORTARIA N.º1232-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/06/2010 - PROC N.º 1920107300027620/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Augusto Paulo Meira Ribeiro

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350M94263840

PORTARIA N.º1233-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/06/2010 - PROC N.º 0420107300083430/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luciano de Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93487684

PORTARIA N.º1234-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/06/2010 - PROC N.º 0420107300081941/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Juracy Alves da Silveira

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W38T029113

PORTARIA N.º1235-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/06/2010 - PROC N.º 1920107300028014/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco de Assis Alves Rodrigues

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93478315

PORTARIA N.º1236-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/06/2010 - PROC N.º 1920107300027980/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de